



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
Assessoria do Plenário

IND 5080/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

No Protocolo Legislativo para registro nº, em  
seguida, à CSEG  
Em 07 103 2006

Kamara Pinheiro Lima  
Câmara da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de Posto Policial na Expansão da Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de Posto Policial na Expansão da Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

